



Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 118

São Paulo

quinta-feira, 25 de junho de 1981

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID.

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 24-6-81

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo indicados, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto aos órgãos a seguir mencionados, até 31-12-81:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

EVANI DIAS DE OLIVEIRA, RG 15.372.145, Escriturário, padrão 16-A (situação antiga), da Secretaria de Relações do Trabalho;

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

HELIO PENHA MICELI, RG 1.102.911, Técnico de Administração, padrão 22-B (situação antiga), da Secretaria de Relações do Trabalho;

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - SUPERINTENDÊNCIA REGIO- NAL - SÃO PAULO - SR.4

RICARDO EDUARTE PEREIRA, RG 5.154.632, Oficial de Administração, padrão 22-B (situação antiga), do Quadro Especial da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente;

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo indicados, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto aos órgãos a seguir mencionados, até 31-12-1981:

SECRETARIA DA CULTURA

ANTONIO BARCELOS DE CARVALHO, RG 5.331.360, Oficial de Administração, padrão 26-B (situação antiga), do Departamento de Estradas de Rodagem-DER, da Secretaria dos Transportes, a partir de 2-1-81;

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - SECRETARIA DA JUSTIÇA

MARIA IGNEZ ARRUDA SIQUEIRA REIS LEME, RG 4.723.967, Escriturário, padrão 22-C (situação antiga), da Secretaria da Educação;

SECRETARIA DO INTERIOR

FI. 2.915-81-SE

LUCILIA DE GUIMARÃES CAMPOS PINHEIRO, RG 936.899, Secretária de Escola, padrão 46-B (situação antiga), da Secretaria da Educação;

FI. 2.084-81-SE

TOSHIKAZU KAWAII, RG 3.609.742, Agente do Serviço Civil, Nível V, padrão 10-A, da Secretaria da Educação;

a partir de 1-01

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL, DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL, DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Dr. JULIO TIMONER, RG 931.375, Médico Assistente, padrão 58-E (situação antiga), do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo;

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 19, da LC 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de RUBENS GARCIA, RG - 1.558.066, Professor III, padrão 54-D (situação antiga), da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado, até 31-12-81.

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 29, da LC 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento dos docentes, relacionados nos expedientes abaixo discriminados, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto aos órgãos, adiante indicados, até 31-12-81, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar:

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SONIA MARIA FRANÇA MORENO, RG - 3.553.914, Professor III, padrão 44-A (situação antiga);

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Proc. FI. 3.020-81-SE

HELENICE CAMILO ZURI, RG 5.372.481, Professor I, padrão 38-A (situação antiga);

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

Proc. FI. 2.966-81-SE

NELI APARECIDA CARDOSO PASIANI, RG 5.265.025, Professor III, padrão 43-A (situação antiga);

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Proc. FI. 3.028-81-SE

MARIA ALVES DE LIMA, RG 5.245.706, Professor I, padrão 38-A (situação antiga);

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Exp. SAL. s/nº 81-CC c/aps. FI 2.940-81-SE

CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA MENDES, RG 6.313.576, Professor I, padrão 38-A (situação antiga).

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40 e 41, II, § 29, da LC 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de GERMANO MOLINARI FILHO, RG. 4.507.816, Professor III, padrão 44-A (situação antiga), da EEPG "Alvaro Guio", em Andradina, da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, a partir de 11-6 e até 31-12-81, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar.

nos termos dos arts. 65, 66 e 324 da Lei 10.261-68, o afastamento de JOÃO FRANCO, RG 1.604.645, Auxiliar Agropecuário II, padrão 11-A, da Secretaria da Agricultura e Abastecimento para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Instituto de Previdência do Estado de São Paulo IPESP, da Secretaria da Administração, até 31-12-81.

nos termos dos arts. 65 e 66, combinados, quando for o caso, com o art. 324, da Lei 10.261-68, à vista das requisições do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV da Lei Federal 4.737, de 15-7-65 (Código Eleitoral), até 31-12-81, o afastamento dos abaixo indicados, das Secretarias de Estado, adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou função-atividade, prestarem serviços junto às seguintes Zonas Eleitorais:

na 4ª Zona Eleitoral - CAPITAL

ROSE MARY ASSIS IANELLE, RG 2.950.228, Secretário de Escola, extranumerária, padrão 38-A (situação antiga), da Secretaria da Educação;

na 225ª Zona Eleitoral - CAPITAL

MARIA TEREZA THOMAZ, RG 2.567.029, Chefe de Seção, efetiva, padrão 39-A (situação antiga), da Secretaria dos Transportes;

na 260ª Zona Eleitoral - CAPITAL

MARIA TERESA DOMINGOS PERES, RG 4.779.782, Encarregado de Setor, efetiva, padrão 5-A, da Secretaria da Educação.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, o afastamento de LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA PIVA, RG 1.170.687, Pesquisador Científico Nível V, Ref. PqC 5, do Instituto de Economia Agrícola, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem outros ônus para o Estado, participar do curso sobre Estatística Agrícola, oferecido pelo Governo do Japão, em Tóquio, no período de 3-8 a 4-11-81.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Decreto 52.322-69, o afastamento de GERD WALTER MULLER, RG 1.268.094, Pesquisador Científico, Nível V, ref. PqC-5, efetivo, do Instituto Agronômico, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, prestar assessoramento ao Projeto Argentino-Alemão para o Pomento da Citricultura, desenhado no período de 14 a 21-6-81.

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, o afastamento de Dra. NANY RENZO BARBOSA DE OLIVEIRA, RG 79.914, Médica Assistente, padrão 54-E (situação antiga), do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do XIV Congresso Brasileiro de Patologia, a ser realizado em Belo Horizonte - Minas Gerais, no período de 18 a 25-7-81.

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, o afastamento de Dr. RAYMOND ZELNIK, RG 2.796.896, Pesquisador Científico V, ref. PqC-5, exercendo em comissão o cargo de Diretor Técnico do Serviço de Química Orgânica, da Divisão de Ciências Fisiológicas e Químicas do Instituto Butantan, da Secretaria da Saúde para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participar da Conferência sobre Produtos Naturais Marítimos, a ser realizada na Califórnia - Estados Unidos da América do Norte, no período de 20 a 28-6-81.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista das requisições do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV da Lei Federal 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Educação para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto às Zonas Eleitorais adiante indicadas, até 31-12-81:

4ª Zona Eleitoral - Capital

BRANDALI CILENE DA SILVA MILITÃO, RG 12.654.949, Inspetor de Alunos, temporária, padrão 14-A (situação antiga)

65ª Zona Eleitoral - Jundiá

LENISE DONIZETTI SINTIO RODRIGUES, RG 10.426.811, Escriturário, temporário, padrão 8-A e

JANET DA SILVA ROSA, RG 3.111.423, Servente, temporária, padrão 2-A;

SEÇÃO II

ATOS REFERENTES

AO PESSOAL

Sumário

SECRETARIAS	Pág.
Casa Civil	1
Informação e Comunicações	3
Economia e Planejamento	3
Justiça	3
Promoção Social	4
Segurança Pública	6
Fazenda	9
Agricultura e Abastecimento	11
Educação	13
Saúde	32
Obras e do Meio Ambiente	34
Transportes	35
Administração	35
Trabalho	45
Cultura	45
Indústria e Tecnologia	45
Esportes e Turismo	45
Interior	46
Negócios Metropolitanos	46
UNIVERSIDADES	
Universidade de São Paulo	46
Universidade Estadual de Campinas	—
Universidade Estadual Paulista	47

222ª Zona Eleitoral - Diadema

MARINETE DE BARROS FRANÇA, RG 13.063.772, Escriturário, temporária, padrão 16-A (situação antiga).

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento dos abaixo indicados, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto aos órgãos a seguir mencionados, até 31-12-81:

SECRETARIA DA CULTURA

ANA MARIA GUIMARÃES BUENO RODRIGUES, RG 2.706.215, Orientadora Previdenciária, padrão 32-A (situação antiga), do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo-IPESP, da Secretaria da Administração;

SECRETARIA DO INTERIOR - ESCRITÓRIO REGIONAL DE BAURU

DORIVAL CARLOS DA SILVA, RG 10.347.552, Motorista, padrão 11-A (situação antiga), do Departamento Regional de Saúde de Bauru, da Coordenadoria da Saúde da Comunidade, da Secretaria da Saúde.

nos termos do art. 15, da Lei 500-74, observado o disposto no Decreto 52.322-69, o afastamento de GINO YOSHIKATU SU TANIGUCHI, RG 5.227.466, Médico Veterinário, do SQF-II padrão 8-A, da Escala de Vencimentos 7, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém, sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreender viagem à Província de Kumamoto - Japão, participar de Estágio na área de Bovinocultura de Leite, Suinocultura e Avicultura, pelo período de 27-6-81 a 31-3-82.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, considerando o convênio firmado em 30-4-81, entre a Secretaria da Saúde e a Fundação Regional do Ensino Superior da Araraquara-FRESA, o afastamento dos abaixo mencionados, de dependências da Secretaria da Saúde para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, frequentarem o curso de Auxiliar de Enfermagem no período de 9-3-81 a 25-2-82, ministrado pela Escola de Enfermagem de São José do Rio Preto:

Coordenadoria de Assistência Hospitalar

ANTONIA RIZZO DA SILVA, RG 6.114.070;
EURIDES XAVIER GARCIA, RG 7.363.164 e
MARIA ZUIN SILVEIRA, RG 7.995.378, todas Atendentes, padrão 12-A (situação antiga);

HELENA TURCI FAGUNDES, RG 4.161.573 e
DALVA DE FREITAS, RG 5.664.606, ambas Atendentes, padrão 11-A (situação antiga) e

JOAQUIM LUCAS, RG 5.351.183, Servente, padrão 6-A, (situação antiga), do Hospital Geral de Mirandópolis, do Departamento de Hospitais Gerais e Especiais;

Coordenadoria da Saúde Mental

SALVADOR CALEPI, RG 9.874.036 e
LUIZ OLIVEIRA SANTOS, RG 6.706.058, ambas Atendentes, padrão 11-A (situação antiga), do Hospital Psiquiátrico de Ribeirão Preto, do Departamento Psiquiátrico I.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de LUZIA MACHADO DE BARROS, RG. 1.032.498, Escriturária, temporária, do SQF-II-QCC, padrão 8-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, da L.C. 247-81, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Caruaru, no Estado de Pernambuco, até 31-12-81.

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

nos termos do art. 15, II, da Lei 500-74, o afastamento de OZIAS COSTA, RG. 5.869.273, Capelão, temporário padrão 36-A (situação antiga), da Coordenadoria dos Est